

IEI sobre a primeiríssima infância e institui programa em defesa das crianças de São Caetano é sancionada



Letícia Teixeira/PMSCS

IEI sobre a primeiríssima infância e institui programa em defesa das crianças de São Caetano é sancionada

Nesta sexta (19/8) o Diário Oficial Eletrônico de São Caetano do Sul traz a Lei nº 6.025, que estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à primeiríssima infância – fase que consiste no período do nascimento aos 3 anos de vida.

“Nosso objetivo é garantir o desenvolvimento integral de todas as crianças de nossa cidade, numa perspectiva abrangente que inclui atendimento educacional, social e de saúde, além da participação das famílias e da sociedade, por meio de organizações da sociedade civil. Pretendemos deixar um pla-

nejamento com perspectiva de curto, médio e longo prazo para as políticas públicas em favor das crianças. É um legado que deixaremos para as próximas gerações”, declara o prefeito José Auricchio Júnior.

Dentre os princípios que vão nortear essas políticas públicas está a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança. “É um planejamento voltado ao desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo melhor qualidade de vida à nossa população, desde os primeiros meses de vida, com a participação de toda a sociedade”, define o prefeito.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Cidades **Página:** 08